



PORTARIA Nº: 040/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011, nos artigos 106, III, e usque 119;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO concedida através da Portaria nº 034/2019 à servidora municipal **MARA RUBIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2.331.921 SSP/RN e do CPF nº 076.403.264-00, cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para tratar de assuntos particulares com a ressalva de que a servidora fique ciente da possibilidade de interrupção a qualquer tempo por interesse da Administração, conforme disciplina o § 1º, art. 114, Lei Municipal nº 525/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de março de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal